

A o s B e n e f i c i á r i o s

Masaki Amano
Prefeito da Cidade de Komaki

小牧市心身障害者扶助料（市扶助料）所得状況届の提出について（通知）
Notificação sobre a entrega da Declaração de Situação de Renda referente ao Auxílio
Municipal para Pessoas com Deficiência Física e Mental da Cidade de Komaki

Por meio da Declaração de Situação de Renda anexada, será realizada a verificação da situação de renda e demais informações referentes ao ano de 2025 (Reiwa 7), para determinar a concessão do Auxílio Municipal para Pessoas com Deficiência Física e Mental da Cidade de Komaki a partir de abril de 2026 (Reiwa 8).

Solicitamos que a declaração seja enviada pela internet ou mediante o preenchimento do formulário especificado, completando todas as informações necessárias. (Para o preenchimento, consulte o exemplo localizado no verso do formulário.)

Informamos que, caso esta declaração não seja apresentada, o auxílio municipal **não poderá ser concedido**, mesmo que o beneficiário atenda aos requisitos para recebê-lo. Além disso, as pessoas que se enquadrarem em alguma das situações abaixo deverão apresentar documentos adicionais e/ou realizar procedimentos específicos, além da entrega da Declaração de Situação de Renda.記

1. Quando houver alguma alteração cadastral (Endereço, nome, conta bancária etc.)
Será necessário apresentar uma Notificação de Alteração de Dados. Solicitamos que o procedimento seja realizado junto à Divisão de Bem-Estar para Pessoas com Deficiência.

2. Quando houver perda da qualificação para recebimento do benefício
(Recebimento de pensão pública, tais como aposentadoria, pensão por invalidez, pensão por morte etc.; falecimento; mudança para outro município; ingresso em instituição de acolhimento, entre outros)

Será necessário apresentar uma Notificação de Perda de Qualificação. Solicitamos que o procedimento seja realizado junto à Divisão de Bem-Estar para Pessoas com Deficiência.

★ Atenção aos beneficiários de pensões públicas:

Caso esteja recebendo qualquer tipo de pensão pública, informe na Declaração de Situação de Renda (formulário anexo) o tipo de pensão e a data de início do recebimento. Além disso, **apresente um documento que comprove o recebimento da pensão (certificado de pensão, entre outros)**.

《Prazo para entrega》 Até 19 de agosto de 2026 (quarta-feira)

《Local de entrega》 〒485-8650 Komaki-Shi Horinouchi, 3-1
Divisão de Bem-Estar para Pessoas com Deficiência
(Seção de Bem-Estar para Pessoas com Deficiência)
Prefeitura da Cidade de Komaki – 1º andar do prédio principal
Telefone: 0568-76-1127

※Obs.: Também é possível enviar a declaração pela internet utilizando o código QR localizado no canto inferior esquerdo do documento.



↑ Envio pela internet:
acesse aqui.



↑ Portuguese
Español